



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Nova Aurora

Direção do Fórum e Corregedoria do Foro Judicial

Portaria Nº 15/2023

O DOUTOR AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a transição de gestão do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora/PR, entrando em exercício nesta data a Sra. Julia Parreiras da Silva, outorgada pelo Decreto Judiciário 687/2022 da CGJ;

CONSIDERANDO o expediente do SEI" TJPR nº 0008499-91.2023.8.16.6000.

RESOLVE:

1º - REVOGAR a Portaria 11/2017, que havia designado como Escrevente Substituto Legal ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora/PR o Sr. Odair Andreazzi, com efeitos a partir do dia 29/03/2023.

2º - REVOGAR a Portaria 04/2018, que havia designado como Escrevente Indicado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora/PR o Sr. José Ricardo da Silva, com efeitos a partir do dia 29/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Nova Aurora, 17 de abril de 2023.

Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida

Juiz de Direito

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial